

**REQUERIMENTO N.º                      /2013**  
**(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)**

Requer a redistribuição do Projeto de Lei 3895, de 2012, para a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática manifestar-se sobre a matéria.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 41, inciso XX, combinado com os artigos 141 e 32,VI do Regimento Interno, proceder à revisão do despacho inicial concedido ao PL 3.895/2012 e, por conseguinte a redistribuição do referido Projeto de Lei para a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática manifestar-se sobre a matéria.

Trata-se de Projeto que “dispõe sobre a atividade de revenda varejista de eletricidade para abastecimento de veículo automotor elétrico ou elétrico híbrido”.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O projeto de lei acima referido não deverá ser submetido ao exame do Plenário, conforme determina o art. 24, II, do Regimento Interno da Casa. Por esta razão, e também pelo fato de versar matéria que diz respeito a uma nova tecnologia de suma importância para os grandes centros urbanos do nosso país, tanto no que diz respeito à fonte de energia dos automóveis quanto à forma de seu abastecimento, em especial: tendências e impactos para a utilização dos veículos elétricos nas redes; perspectivas futuras; padronização de tomadas; manuseio dos equipamentos de recarga; mecanismo de atuação desse novo revendedor de energia; aspectos de qualidade e segurança; necessidade de aprimorar o

marco legal dos serviços públicos de comercialização de energia quando da utilização de veículos elétricos e híbridos.

Dessa forma, fica bastante evidente a necessidade de estudo e discussão mais acurada do assunto.

Pelos argumentos acima apresentados deixam, por demais, evidente a necessidade de estudos mais abrangentes, notadamente a contribuição da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que ora submeto ao exame de Vossa Excelência.

Sala das Comissões, de de 2013.

Deputado Paulo Abi-Ackel  
Presidente